



PORTARIA PUSP-SC N. 3, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Grupo Gestor de Aplicação da NR 10, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010.

FÁBIO MÜLLER GUERRINI, Prefeito do Campus em Exercício da USP de São Carlos, no uso de suas atribuições e nos termos da NR 10, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores da PUSP-SC: Thiago Catoia (SVMANUT), Rogério Eduardo Bastos (DVMANOPER), Eduardo Alberto Balestrero (SCSEG), João Batista Casolli (SCELETR), José Antonio Teixeira Marques (SCELETR), Edelber Fernando Chinaglia (SCINFOR), Jorge Luís Dechechi (SCALIM); e os servidores: Luís Carlos da Silva (SESMT-SC), Daniel Accarini Gonçalves de Camargo (SESMT-SC), e André Serafim Bernardi (PG-SC), para compor o *Grupo Gestor de Aplicação da NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade*, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010;

Artigo 2º - Indicar Thiago Catoia e Rogério Eduardo Bastos, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente desse Grupo Gestor;

Artigo 3º - Indicar a servidora Natalina Giusti, Técnico para Assuntos Administrativos (DVMANOPER), para secretariar os trabalhos do Grupo Gestor;

Artigo 4º - O mandato dos designados será de um ano, podendo haver recondução;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e revoga a Portaria PUSP-SC n. 23/2014.

Fábio Müller Guerrini  
Prefeito do Campus em Exercício